



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: [prac@setor.ufcg.edu.br](mailto:prac@setor.ufcg.edu.br) - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTEARIA UFCG/PRAC SEI Nº 020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação presente no Processo SEI nº 23096.084515/2025-02, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Avaliação para Concessão do Auxílio Emergencial (COAEE) do CFP da UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo terá a seguinte composição:

- 1º) Fernando Maia de Lima - SIAPE: 1057722, Assistente Social - TITULAR;
- 2º) Odair José Pereira de Negreiros, SIAPE: 1048795, Técnico em Assuntos Educacionais - TITULAR;
- 3º) Valéria Andrade da Silva, SIAPE: 1184389, Psicóloga - TITULAR;
- 4º) Maria Sueli Santos Albano, SIAPE: 2024403, Assistente Social - SUPLENTE.

Art. 2º - Revoga-se as Portarias SEI anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 02/12/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6102185** e o código CRC **072F92F5**.